

Preço da assignatura

Na cidade	(Anno)	1\$200 rs.
	(Semestre . . .)	600 "
Fóra da cidade	(Anno)	1\$400 rs.
	(Semestre . . .)	700 "
Numero avulso		30 "

Preço das publicações

Annuncios e comunicados, linha	40 rs.
Repetição, por linha	20 "
No corpo do jornal	100 "

As obras litterarias, quando o mereçam annuar-se em troca de um exemplar.

JORNAL DE GUIMARÃES

Redacção, Administração e Typographia

Rua de Payo Galvão—Typographia Minerva

Orgão do Centro Nacional

Editor

Francisco A. da Silva

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Corrupção

Diz a carta constitucional que «todo o cidadão póde ser admitido aos cargos publicos civis, politicos e militares, sem outra differença que não seja a dos seus talentos e virtudes». Isto é o que a carta diz e o que devia ser: mas entre nós a lei suprema não é a carta, é o capricho, a voluntariedade ministerial, que sobrepe as conveniências do partido aos interesses da patria.

Os empregos são dados, não como pertencendo á nação, mas como sendo do partido que os dá. Não se olha a que o pretendente tenha as qualidades necessarias para ser util ao Estado; o a que se olha principalmente, é que elle seja um partidario firme e dedicado.

O que é provido num emprego, não se lembra de que é retribuido com o dinheiro da nação e que por isso deve esforçar-se por ser util á mesma nação; mas sabe que deve ser um sabujo do partido que o proveu, e estar prompto a obedecer-lhe cegamente.

São faceis de conjecturar os males que daqui advirão. Como na distribuição dos empregos não se attende á justiça, mas ao partidario, dahi vem que uma boa parte dos funcionarios, por incompetencia ou por corrupção, não cumprem dignamente os seus deveres: ou são extorsionarios, exigindo emolumentos que lhes não pertencem, ou são desleixados, não cumprindo as suas obrigações ou cumprindo-as tarde e mal.

Soffre o Estado com a perturbação dos serviços publicos, soffre o povo com as exigencias demasiadas e com os desleixos retardadores.

Isto porém é o menos.

Como os meritos nem sempre são preferidos, poucos se esforçam por adquiri-los: o que cada qual procura é um bom empenho, um bom patronato. Urde-se intrigas, abocanham-se os competidores, envenenam-se intenções para conseguir o posto cubicado. Deixa-se o caminho da rectidão, da honestidade e da justiça, para tomar a vereda tortuosa do favoritismo. Os caracteres mollicam-se e derrancam-se e a moralidade avaria-se.

Que triste que é a situação dum empregado sob o ponto de vista moral! Ha de ser um escravo do partido que o despachou, favorecê-lo, apoiá-lo, concordar sempre com elle, sob pena de ser considerado como ingrato, como desleal.

Póde reconhecer que a orientação desse partido é funesta aos interesses supremos da nação e que portanto elle deve ser abandonado e até combatido; mas o receio de ser desprezado e perseguido por aquelles a quem deve a sua posição, impede-o de se afastar d'elle. A consciencia insurge-se e brada bem alto con-

tra esta sujeição degradante; mas no meio da geral corrupção não é facil obterem-lhe.

E eis aqui os fructos sorvados do exaggerado partidario, que entre nós se tem usado.

Na distribuição dos empregos lesa-se a justiça e prejudica-se a nação, nomeando para a servir funcionarios ineptos ou desmoralizados. E quando devia haver todo o zelo em formar caracteres viris, nobres, independentes, dedicados ao bem publico, deprimem-se, amolgam-se, destemperam-se com veniagas, com sobornos, com escravidões.

Inquestionavelmente foi a politica partidaria a que nos levou a esta geral corrupção, em que vivemos, e que não ha de ser facil remediar.

Quem tiver o valimento de poderosos protectores, póde fazer o que quizer muito a seu salvo: está acima das leis e das auctoridades. Hoje é que tem toda a applicação aquelle dictado popular: quem tem amigos, não morre na cadeia. E não sei por que virtudes talismanicas se deparam sempre amigos ainda aos maiores criminosos.

Ha muitos individuos, que já estão enojados dos partidos rotativos e querem deixá-los, mas hesitam em fazê-lo com receio de ficarem completamente isolados. «Se eu precisar dum favor na administração ou na fazenda, quem mo ha de fazer?» dizem. Porque hoje chegamos á pouca vergonha de nem aquillo que for justo, razoavel, legal, se poder conseguir sem favor, sem curvar a espinha dorsal deante dos tyrannetes do rotativismo. E quem se não quiser curvar, tem que soffrer demoras, tricas, passadas em vão, etc.

Se não apparecer quem applique cauterio a tanta corrupção, estamos perdidos e acabaremos mergulhados em lama.

Outro mal da politica rotativa é dar importancia a individuos da peor estofa. Ha ahi um proprietario que tem alguns caseiros, ou um industrial que sustenta alguns operarios, embora sejam individuos da peor especie e brutos como penedos, porque dispõem dalguns votos, são tratados com toda a deferencia pelo administrador do concelho e cortejados pelo chefe da politica local, como pessoas de quotilquê.

Como sabem que são requestados, tornam-se soberbos, perseguidores e vingativos para aquelles que delles dependem por qualquer titulo e que se lhes não curvam a um simples aceno.

Hoje qualquer regedor de aldeia, que algumas vezes mal sabe assignar o nome, embora seja duma moralidade dubia ou estragada, é o arbitro das questões que se levantam na respectiva freguezia. E ai daquelle que não acatar o seu juizo!

A politica rotativa é preciso que acabe, porque com o seu habito pestifero tudo corrompe; é um foco de infecção permanente.

P. A.

PROGRAMMA

NACIONALISTA

Conclusões approvadas na ultima sessão do congresso nacionalista, realzado no Porto nos dias 1, 2 e 3 de junho de 1903.

(Conclusão)

32.^a

O Nacionalismo affirma, como primeiro cuidado do governo da Nação, a que aliás não devem sacrificar-se o seu decoro nem os seus legitimos interesses por temores exaggerados ou preocupações excessivas, a alta conveniencia de manter as mais cordaes relações diplomaticas com a Inglaterra, nossa alliada, com a Hispanha, nossa vizinha, e com o Brazil, nosso irmão pela raça, pela lingua e pela comunidade de interesses.

33.^a

O Nacionalismo affirma que, se tem a alliança inglesa como um alto beneficio na politica internacional, a considera tambem como um salutar encargo e beneficio estimulo na politica interna da Nação, para o effeito de traduzirmos na nossa administração, quer na metropole, quer no ultramar, um desvelo especial e interessada sollicitude, que nos elevem aos proprios olhos e nos levantem no juizo dos estranhos, significando bem que, se queremos ser alliados sinceros e leaes, não queremos ser tutelados nem protegidos, e do nosso governo proprio somos ciosos e nos fazemos cargo com aquelle exclusivismo que é apanagio dos povos autonomos e que prezam a sua dignidade.

34.^a

O Nacionalismo affirma a necessidade de restaurar as antigas e heroicas virtudes do povo portuguez, de conservar cuidadosamente as suas tradições gloriosas e de respeitar a sua indole propria e caracteristica.

Neste empenho e veneração mostra elle o seu proposito de manter lidima a nacionalidade portuguesa, procurando na lição do passado ensinamento para o presente e a redempção no futuro.

35.^a

O Nacionalismo, tendo em vista que, no governo e no modo de ser do povo inglês, muito ha que aprender, ainda tendo em consideração a diversidade de raças, quer a respeito da administração no Reino Unido e nas suas colonias, quer a respeito do regime de liberdades publicas e direitos individuaes, affirma a conveniencia de orientar-se a opinião no sentido de se estudar at-

tentamente e com especial interesse a historia e a vida daquella Nação, concentrando-se as atenções do paiz nos seus usos, nos seus costumes e no seu regime politico, em ordem a utilizarmos em beneficio proprio os exemplos e as lições aproveitaveis, que á vida nacional possam ser applicados.

36.^a

O Nacionalismo affirma, quanto ao grande e instantissimo problema financeiro do thesouro, que tanto aperta e angustia a superior administração do Estado, e em que nos temos debatido desde largos annos, a necessidade inadiavel de o atacar de frente, sem fraquezas nem hesitações, o que não exclue a prudencia e reflexão, equilibrando o orçamento, como base de todo o plano financeiro, que deve formar-se, tendo em vista:—1.^o a redução de todas as despesas, para o que deve ponderar-se a stricta necessidade dos serviços publicos e o principio, pelo menos, da limitação das accumulacões;—2.^o a descentralização da administração financeira, quanto ás despesas publicas, por secretarias de Estado, connexa com a responsabilidade individual dos respectivos ministros;—3.^o severa fiscalização e escrupulo na arrecadação das receitas;—4.^o reforma do regime de contabilidade, obedecendo aos principios da verdade, da simplicidade, da clareza e da publicidade, em ordem a tornar accessivel e facil ao exame dos simples cidadãos o movimento do thesouro publico;—5.^o equitativa incidencia do imposto, de modo que não affecte por igual a opulencia e a miseria;—6.^o principio da justiça inflexivel e austera, que sabe respeitar o humilde e tem energia e coragem para resistir ao poderoso;—7.^o independencia e isenção do thesouro, em relação a banqueiros e companhias, pelo exacto cumprimento dos encargos para com elles assumidos, em ordem a ter a força e auctoridade precisas para exigir a fiel execução dos seus compromissos para com o thesouro e para com a Nação;—8.^o limitação das attribuições do poder executivo quanto ao pagamento de despesas e ao contrahimento de encargos, ás simples auctorizações orçamentaes ou de leis avulsas, restrictas sempre e em todo o caso ao anno financeiro, sob pena de responsabilidades pessoais do ministro respectivo;—9.^o fixação de um anno financeiro, sem periodos de gerencia e de exercicio, saldando-se no seu termo as contas do thesouro e passando-se os saldos positivos ou negativos respectivos ao anno seguinte;—10.^o obrigação de apresentar em côrtes as contas do anno anterior, precendo o orçamento para o anno seguinte, observando-se esta mesma ordem nos debates parlamentares respectivos;—11.^o separação, nas discussões, das contas de receita das contas de despesa, e especialização das contas de despesa por

secretarias de Estado, formando cada categoria seu volume proprio, e havendo, alem destas, uma conta geral de balanço das receitas e despesas, da qual se vejam os saldos e deficits por cada ministerio, e o saldo ou deficit geral;—12.^o tudo o mais que poder accrescer no sentido da clareza, da simplicidade, da franqueza, da verdade, da lisura, da lealdade e da justiça, em ordem a que possa exercer-se effectiva e severa fiscalização, e conhecer-se de momento, facil e claramente, o verdadeiro estado da fazenda publica.

37.^a

O Nacionalismo affirma a necessidade de substituir-se desta fórma, e pelos demais processos attinentes ao fim, o systema de administração financeira, baseado nos expedientes de occasião, por um largo plano reconstituinte das forças do thesouro, executado com espirito de continuidade, tendo-se em vista que a economia, como criterio financeiro, não é o deixar de gastar, mas sim o gastar bem, dentro dos recursos proprios do thesouro, no interesse geral do fomento publico, e não na satisfação de exigencias partidarias ou pessoases, e sacrificando, pelo regime do adiamento de encargos, o futuro ao presente.

38.^a

O Nacionalismo, considerando que é condição necessaria para uma solida regeneração financeira, estavel e duradouro desenvolvimento da riqueza publica, entende que a agricultura, o commercio e a industria devem merecer especial attenção dos poderes publicos, tendo-se em vista os principios superiores da justiça na harmonização dos interesses, por fórma que se não comprometa a autonomia economica do paiz, que é um dos mais solidos fundamentos da sua independencia politica.

39.^a

O Nacionalismo affirma a conveniencia publica e social de instruir a Nação, não sómente pelos estabelecimentos officiaes de ensino, mas por todos os meios ao alcance da iniciativa individual, não difficultando, antes promovendo e auxiliando, a fundação de escolas, as reuniões e assembleias publicas de doutrinação geral dentro da lei e da ordem, de modo que se remodele a situação publica da Nação, interessando-a na sua vida collectiva e tornando-a consciente e livre, no exercicio dos seus direitos, e no cumprimento dos seus deveres civicos.

40.^a

Obedecendo á mesma orientação, e considerando a imprensa o meio mais activo e eficaz de propaganda e um dos mais fecundos elementos do progresso social, o Nacionalismo affirma o principio da liberdade do seu exercicio dentro da moral e da ordem, com as correlativas responsabilidades inherentes, acon-



Typographia Minerva Vimaranense

Officina de Encadernação e Papelaria

DE

Antonio Luiz da Silva Dantas

RUA DE PAYO GALVÃO (Em frente ao mercado)

GUIMARÃES

Impressão de circulares, facturas, memoranduns, envelopes, participações de casamento e todos os mais impressos para commercio, camaras municipaes, repartições publicas e juntas de parochia, rotulos para pharmacia; programmas e bilhetes de espectaculos; recibos, etc., etc.

Impressões a côres, e cartões de visita em todos os formatos.

Na officina de encadernação executam-se todos os trabalhos desde os mais simples aos mais difficeis, para o que tem um escolhido material vindo expressamente do estrangeiro e um pessoal competentemente habilitado.

Preços sem competencia.

DICCIONARIO APOLOGETICO DA FÉ CATHOLICA

Em que se contém as principaes provas da verdade da religião e as respostas ás objecções tiradas das sciencias humanas

FOR

J. B. JAUGEY

Presbytero e doutor em Theologia

Com a collaboração de grande numero de sabios catholicos

TRADUZIDO DA 3.^a EDIÇÃO FRANCESA

FOR

José Lopes Leite de Faria

Presbytero, professor no Seminario-Lyceu de Guimarães

Com auctorização do Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Snr. D. Antonio, Bispo do Porto

Assigna-se no escriptorio do editor Antonio Dourado, rua das Flores, 42—1.^o andar—Porto.

Albano Bellino

Archeologia Christã

Descripção historica de todas as igrejas, capellas, oratorios, cruzeiros e outros monumentos de Braga e Guimarães.

Publicação commemorativa do Jubileu Universal do Anno Satno, illustrada com 66 photogravuras dos monumentos religiosos mais notaveis das duas cidades do Minho.

Cada exemplar, com 300 paginas, 1:000 réis.

A venda na tabacaria de Augusto da Cunha Guimarães.

RUA DA RAINHA—GUIMARÃES

OS CENTROS NACIONAES

PELO

DOM PRIOR

Manoel d'Albuquerque

Vende-se esta obra em casa do sr. Manuel Joaquim de Oliveira Bastos—Rua de Payo Galvão.

Preço 300 réis

A BRAZILEIRA

Casa especial

de CAFÉ DO BRAZIL

TELLES & C.^A

Rua Sá da Bandeira, 71

PORTO

Especialidade em café superior do Estado de MINAS

IMPORTADO DIRECTAMENTE

Depositario nesta cidade

João Gualdino Pereira

Praça de D. Afonso E. : ques